

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA PÓLOS DE CIDADANIA

Edital nº 01 / 2012
ATIVIDADE DE EXTENSÃO E PESQUISA
Programa PÓLOS de Cidadania

O Programa Pólos de Cidadania da Faculdade de Direito da UFMG faz saber que, no período de **10 de abril a 16 de abril de 2012**, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, na sala 601, do Prédio I, Edifício Villas Boas e pelo e-mail polos@direito.ufmg.br, receberá inscrições, para fins de seleção dos candidatos interessados em participar dos Núcleos de “Comunicação e Artes”, “Direito à Cidade”, “Mediação e Cidadania” e “População em Situação de Rua”.

1. Poderá se inscrever o estudante regularmente matriculado nos cursos de graduação em **Direito, Ciências do Estado, Ciências Sociais, Comunicação Social, Geografia, Psicologia e Urbanismo**, conforme o quadro abaixo:

1.1 Bolsistas da **FUMP** (Quadro 1)

Núcleos	Cursos	Nº de Vagas	Período Mínimo
Comunicação e Artes	Comunicação Social	1	3º
Direito à Cidade	Ciências Sociais, Direito e Urbanismo	2	5º
Mediação e Cidadania (atendimento)	Direito e Psicologia	4	5º
Mediação e Cidadania (comunitária)	Psicologia e Ciências Sociais	1	4º
População de Rua	Direito, Ciências do Estado ou Ciências Sociais	1	4º

1.2 Voluntários (Quadro 2)

Núcleos	Cursos	Nº de Vagas	Período Mínimo
Comunicação e Artes	Comunicação Social	01	2º
Direito à Cidade	Urbanismo, Ciências Sociais e Geografia (com experiência em planejamento urbano)	01	4º
	Direito	01	4º
Mediação e Cidadania (Comunitária)	Ciências do Estado, Ciências Sociais, Direito, Psicologia e Urbanismo	06	2º
Mediação e Cidadania (Atendimento)	Direito	02	3º
	Psicologia	02	3º
População de Rua	Direito, Ciências do Estado ou Ciências Sociais	1	2º

2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópia do *curriculum vitae*, do comprovante de matrícula e da carteira de identidade.

3. A seleção será feita em duas etapas:

3.1 Etapa I (análise curricular) e Etapa II (entrevista com o candidato).

4. Da análise curricular:

4.1 A análise curricular será realizada no dia **17 de abril**.

4.2 O candidato que obtiver menos de 60 pontos será eliminado do processo seletivo.

4.3 O resultado dessa etapa sairá às 19h do dia 17 de abril, com a nota e o horário da entrevista dos candidatos selecionados.

4.4 A análise curricular aferirá, prioritariamente, a experiência do candidato em projetos sociais.

5. Da entrevista:

5.1 - A entrevista será realizada no dia **18 de abril** das 10h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h30.

5.2 - A entrevista deverá apurar:

5.2.1 - A disponibilidade do candidato para cumprir 20 horas semanais de atividades de pesquisa e extensão, de acordo com o período de trabalho do Projeto;

5.2.2 - O histórico e o interesse do candidato pela efetividade dos direitos humanos;

5.2.3 - A aptidão do candidato para atuar em atividades extensionistas tais como: atendimento ao público, cursos, reuniões com comunidades periféricas, orientação, mediação e encaminhamento de casos, mobilização comunitária, geração de trabalho e renda, regularização fundiária e redação de artigos e relatórios;

6. Será considerado aprovado na entrevista o candidato que obtiver nota mínima de 70 (setenta) na escala de 0 (zero) a 100 (cem).

7. O resultado final será obtido por meio de média simples entre a nota da análise curricular e a nota da entrevista.

7.1 O resultado final da seleção será divulgado no mural do Programa Pólos a partir de 18h de 18 de abril de 2012.

8. As vagas para Bolsistas da **FUMP** (Quadro 1) serão preenchidas pelos candidatos que obtiverem as maiores notas (média da análise curricular e da entrevista), tendo em vista o seu respectivo curso.

9. O candidato aprovado, selecionado como Bolsista, **após contratação**, terá bolsa de R\$ 360,00.

10. Os candidatos aprovados que não receberem bolsas poderão participar das atividades do Programa Pólos como Voluntários (Quadro 2), após assinatura de "Termo de Compromisso".

11. Nos termos da regulamentação pertinente, as atividades desenvolvidas pelos alunos selecionados no Programa serão computadas como Atividades Complementares de Graduação ou como Estágio Supervisionado.

12. Dada a natureza das atividades, o aluno selecionado deverá ter disponibilidade para o cumprimento de 20 (vinte) horas semanais, que deverão ser efetivadas usualmente à tarde e, em caráter extraordinário e eventual, à

noite e nos finais de semana, nos locais onde se desenvolvem as ações de pesquisa e extensão.

12.1 Os estudantes do curso de Ciências do Estado realizarão as atividades do estágio no período da manhã, das 9 às 13h.

13. Os candidatos aprovados deverão responsabilizar-se pelas atividades de pesquisa e extensão que lhes forem conferidas e, inclusive, pela redação de relatórios individuais e de grupo que serão analisados pelos orientadores específicos dos Projetos do Pólos.

14. Os candidatos aprovados, mas não contemplados com as vagas ofertadas, constarão como excedentes e serão chamados a participar do Programa Pólos de Cidadania quando da abertura de novas vagas e dentro da validade do exame atual.

15. A validade do exame será de três meses a contar da data de divulgação dos resultados, prorrogável por mais três meses.

Belo Horizonte, 10 de ABRIL de 2012.

PROFESSORA DOUTORA AMANDA FLÁVIO DE OLIVEIRA
FACULDADE DE DIREITO DA UFMG

PROFESSORA DOUTORA MARIA FERNANDA SALCEDO REPOLÊS
PROGRAMA PÓLOS DE CIDADANIA